



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1592/2015, 6 de julho de 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias	
3.3.90.32.00.00.00 – Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita – 303 - 319..R\$	150.000,00
3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização– 303 - 321.....R\$	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 303 - 322.....R\$	150.000,00
TOTALR\$	450.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
09.10 - Gabinete do Secretário	
2012200122.020000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 129.....R\$	25.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 130.....R\$	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 - 131.....R\$	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 132.....R\$	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. c/ Locomoção – 000 - 133.....R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – 000 - 134.....R\$	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 - 135.....R\$	3.000,00
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
10.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1751100131.005000 - Implantação de Sistemas de Saneamento Rural	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - 152.....R\$	75.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.011000 - Recuperação de Calçadas e Passeios Públicos	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 404.....R\$	3.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.012000 - Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - 409.....R\$	32.000,00
15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

15.10 - Gabinete do Secretário		
2212200142.070000 - Manutenção do Gabinete do Secretario		
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 436.....R\$		25.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 437.....R\$		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - 000 - 438.....R\$		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 439.....R\$		3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. c/ Locomoção - 000 - 440.....R\$		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - 000 - 441.....R\$		4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - 000 - 442.....R\$		3.000,00
15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo		
15.20 - Departamento de Indústria e Comércio		
2266100142.072000 - Realização de Feiras e Exposições		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 451.....R\$		100.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Prem. Cult. ,Art.,Cient. Despt. e Outras 000 - 452.....R\$		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção - 000 - 453.....R\$		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. P. Física - 000 - 454.....R\$		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. P. Jurídica - 000 - 455.....R\$		130.000,00
TOTAL.....R\$		450.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1585/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 6 de julho de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 06 / 07 / 2015

Página: 1 edição 1106